

ATENÇÃO, LICITANTES! DICAS IMPORTANTES

- **Leia e releia este Edital quantas vezes for preciso.** Leia-o na íntegra, a fim de não correr o risco de ser desclassificado ou inabilitado pela falta de algum documento ou por um simples erro na formulação da proposta.
- **Em caso de dúvida,** utilize seu direito de questionar e nunca participe sem estar ciente de todas as condições editalícias.
- **Toda solicitação de esclarecimento deverá ser feita por meio de registro no Protocolo Eletrônico "1Doc" ou Correios, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes, sob pena de decadência do direito.**
- Dúvidas sanadas, **comece pela etapa de reunir a documentação de habilitação, visto que alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos,** caso não estejam regularizados ou sejam emitidos por órgãos externos.
- Formule a sua proposta com muito cuidado! Analise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!
- Atente aos Envelopes e momentos da sessão (Credenciamento, Proposta – Envelope nº 01 e Habilitação – Envelope nº 02) e cuidado para não inverter os documentos dos envelopes.
- É importantíssimo que você se certifique de tudo o que está contido no Edital: desde a data de abertura do julgamento, o objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, os prazos, esclarecimentos eventualmente já publicados no Site, obrigações da contratada e até mesmo prazos recursais e demais aspectos.

Além dos cuidados acima descritos, informamos que algumas medidas de prevenção podem ser adotadas pelos fornecedores durante a sessão:

- O uso de máscara não é mais obrigatório! A Prefeitura de Jaraguá do Sul seguiu o Decreto Estadual que desobrigou o uso de máscaras a partir do dia 12/03/2022.
- O uso de máscaras não é mais obrigatório, contudo recomendado para o momento da sessão presencial.
- Ademais, continuamos com os cuidados e intensificamos as medidas de higienização de superfícies e áreas circulantes e disponibilizamos álcool gel 70% para assepsia das mãos. Além de que o ambiente reservado para a sessão pública permanecerá aberto e ventilado.
- **Solicitamos que compareça à Autarquia apenas 01 (um) representante por empresa para evitarmos aglomerações e que evitem compartilhamento de itens como canetas e calculadoras.**
- Manteremos uma distância mínima de 1,5 metro entre os representantes e os membros da Comissão.

Solicitamos que todos atentem aos protocolos e qualquer dúvida, questionem à Comissão de Pregão!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

O **SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 4.698 de 03 de outubro de 2002 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, com adjudicação por **LOTE**, pelo **Regime de Fornecimento Integral** para **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS**.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Habilitação e os ANEXOS (entregues fora dos envelopes): V – Credenciamento e VII – Declaração de ME/EPP, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) **Data:** 26/07/2022
- b) **Local:** Edifício-sede do Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC.
- c) **Horário para credenciamento, abertura dos envelopes e disputa de preços:** às 09 horas na Coordenadoria de Compras e Licitações do Samae de Jaraguá do Sul.

1. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da disputa de preços do(s) lote(s) que se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e contemplado(s) neste Edital, conforme indicado no Anexo I, empresas que atenderem a todas as exigências do Edital, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

1.1.1. O lote que ultrapassar o valor limite estabelecido (**R\$ 80.000,00**) no inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 será aberto para **AMPLA DISPUTA**. Caso possua natureza divisível, conforme exigido no inciso III da mesma Lei, relativo à divisão de cotas para Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), será reservada uma cota de até 25% de tal item com **EXCLUSIVIDADE** para empresas enquadradas como Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's). As empresas não enquadradas como Microempresa (ME's) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's) **NÃO** poderão apresentar propostas para a Cota.

1.1.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Complementar 123/2016, são considerados:

- a) **Microempresa:** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- b) **Empresa de Pequeno Porte:** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

1.2. Para comprovação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar o seguinte documento:

- a) Certidão (simplificada ou inteiro teor) expedida pelo Órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, constando a informação que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ou, ainda, declaração na forma o ANEXO VII (com firma reconhecida).

1.3. PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS ME/EPP REGIONAIS

1.3.1. Para aplicação da Lei Municipal nº 8.193/2019 e Decreto Municipal nº 13.662/2020, considera-se preferência neste Edital as empresas sediadas regionalmente dentro do limite geográfico da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (Amvali), sendo constituída dos seguintes municípios: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e de futuros Municípios que vierem a ser criados por fusão, incorporação, adesão ou desmembramento.

1.3.2. Para os itens que estiverem sendo disputados somente por empresas enquadradas em ME/EPP, será observado o direito de preferência às **ME/EPP REGIONAL no final da etapa de lances** e que estiverem dentro do limite dos 10% (dez) por cento do melhor preço final.

1.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem nas situações previstas no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

1.6. Para os lotes destinados à exclusividade de ME's e EPP's, bem como as cotas reservadas, se a licitação restar frustrada ou fracassada, o certame poderá ser repetido, aberto à ampla participação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS**, conforme especificações e quantidades descritas nos Anexos I e X (Termo de Referência) do Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. No dia, hora e local designados para a abertura da Sessão neste Edital, na presença das proponentes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, a Pregoeira, inicialmente receberá os envelopes contendo as Propostas Comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo na parte externa, a seguinte identificação.

Envelope nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

Ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Pregão nº 078/2022
Nome da Proponente
CNPJ da Proponente
Data e hora da abertura

Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO

Ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Pregão nº 078/2022
Nome da Proponente
CNPJ da Proponente
Data e hora da abertura

3.2. O Envelope nº 01 deverá conter a Proposta Comercial e o nº 02, a documentação necessária à habilitação.

3.3. Em seguida, a Pregoeira realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de tais poderes impedirá a Proponente de ofertar lances verbais.

Pregão nº 078/2022
Página 3

4. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DOS ENVELOPES)

4.1. Só poderá deliberar em nome da proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física habilitada por meio de credenciamento, Anexo V (Modelo Credenciamento), ou ainda pessoa física habilitada por meio de procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, devidamente acompanhados do estatuto, ou contrato social, ou outro documento de constituição da empresa que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no credenciamento:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Obrigatoriamente apresentar documento oficial com foto do representante legal ou procurador da proponente;
- c) Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a proponente deverá apresentar comprovação desta condição por meio de Certidão (simplificada ou inteiro teor) expedida pelo Órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, constando a informação que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e/ou por meio de declaração, conforme modelo do **ANEXO VII** (com firma reconhecida).

OBS.: A declaração somente terá validade, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, se contiver a identificação e assinatura do representante legal da empresa e do contador responsável (com firma reconhecida).

4.3. Todos os documentos elencados neste item deverão ser entregues apartados dos invólucros de Proposta Comercial e Habilitação.

4.4. Todos os documentos pertinentes ao Credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Samae de Jaraguá do Sul, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos disponíveis para consulta na Internet não necessitarão de autenticação.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL (DOCUMENTOS DENTRO DO ENVELOPE Nº 01)

5.1. A Proposta Comercial, contida no Envelope nº 01, **deverá ser apresentada em uma das formas da alínea 'a' e devendo constar os demais requisitos indicados nos subitens a seguir:**

- a) Emitida em formulário próprio da proponente, ou na forma do Anexo IX deste Edital, ou em formulário emitido pelo sistema **Auto Cotação** do Samae, devendo este último atender a alínea 'c'.
- b) Na opção em formulário próprio ou na forma do Anexo IX, deverá ser preenchida preferencialmente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas devidamente identificados em todas as folhas, conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente, o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame, conter a descrição detalhada do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações constantes no Anexo I e X (Termo de Referência) do Edital, constando o valor unitário de cada item, em moeda corrente nacional e a MARCA dos itens ofertados.

- c) Na opção pela apresentação da proposta via formulário Auto Cotação, deverá apresentar além da proposta eletrônica impressa e em dispositivo eletrônico (Pen Drive, CD-ROM), também o anexo complementar (descrição detalhada do objeto a ser fornecido - Anexo X do Edital). O anexo complementar à proposta eletrônica impressa (Anexo X - Termo de Referência), deverá somente ser identificado em todas as folhas, carimbado e assinado, conter razão social completa e CNPJ da licitante.
- d) Será desclassificada a proponente que apresentar somente a proposta eletrônica impressa (sistema Auto Cotação), sem apresentação da descrição detalhada do objeto (Anexo X deste Edital).
- e) Os arquivos para formulação da proposta no Sistema "Betha Auto Cotação" estarão disponibilizados no site do Samae, no endereço www.samaejs.com.br, juntamente com o Edital.

- f) Constar dados completos da proponente:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Nome Fantasia;
- Nome do responsável por licitações da proponente;
- Telefones de contato;
- Endereços de correio eletrônico (*e-mail*) válidos;
- Dados Bancários Completos (inclusive os dígitos separadores da agência e conta corrente).

OBS.: O CNPJ deve ser, obrigatoriamente, o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso a proponente seja a vencedora do certame.

- g) Estar datada e conter a identificação da empresa por meio impresso ou por carimbo com identificação da empresa e a respectiva assinatura do representante legal;

OBS.: Na hipótese prevista na alínea "g", a falta de assinatura na Proposta Comercial, poderá ser suprida pelo Representante Legal da proponente, desde que, presente na Sessão do Pregão;

- h) Conter descrição precisa e completa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I – OBJETO E X - TERMO DE REFERÊNCIA**, constando a MARCA do objeto (**as empresas que não descreverem a MARCA do objeto estarão automaticamente desclassificadas**), os valores unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e, de preferência, também por extenso;
- i) Constar que os preços, válidos na data da abertura da licitação, serão fixos e irreajustáveis;
- j) Estar incluso no preço proposto, todas as despesas com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga dos materiais, montagem e instalação e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- k) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
 - k.1) Se o prazo de validade for omitido na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias e não será motivo para desclassificação da proposta.
 - k.2) Em caso de suspensão do certame, o prazo de validade da proposta automaticamente fica suspenso até a retomada do certame e recontagem do prazo.
- l) Conter prazo de fornecimento:

l.1) O fornecimento do(s) objeto(s) será de forma integral, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pregão nº 078/2022
Página 5

5.2. Conter declaração de que a proposta ofertada atende a todas as especificações do **ANEXO I – OBJETO E X - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, conforme texto disponibilizado no **ANEXO IX – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**.

5.3. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4. A Pregoeira considerará como formal, os erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.5. No Envelope nº 01 – Proposta Comercial, a **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá estar contida, dando ciência de que a mesma cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na forma do **ANEXO III**.

OBS.: Caso a Declaração de Habilitação seja apresentada no momento do credenciamento, fora do Envelope nº 01 - Proposta Comercial, o documento será igualmente aceito.

6. DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)

Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados na sessão pública são os seguintes:

6.1. As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) em vigor deverão apresentar o próprio CRC e as negativas que estiverem vencidas (referentes aos itens 6.2.3 e 6.2.4), juntamente com as declarações solicitadas no item 6.2.1. alíneas "a" e "b".

6.2. As proponentes que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Samae deverão apresentar os seguintes documentos, válidos na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

6.2.1. Declarações referentes à Habilitação:

- a) Declaração da proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo constante no **ANEXO VIII** deste Edital,
- b) Declaração da proponente de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

6.2.2. Habilitação Jurídica:

- a) Em se tratando de sociedades comerciais: apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e devidamente registrado,
- b) No caso de sociedade por ações, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

OBS.: Caso o documento comprovando a habilitação jurídica já tenha sido entregue na fase de credenciamento, este será dispensado no envelope de Habilitação.

6.2.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

Pregão nº 078/2022
Página 6

- c) Prova de regularidade relativa com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.

OBS.: Em relação à letra "f", não será aceita Certidão Negativa de Ações Trabalhistas.

6.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.
 - a.1) Se a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial condicionar a validade da mesma a apresentação de demais Certidões de registros, conforme é o caso das Certidões emitidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, ambas as Certidões deverão ser apresentadas conjuntamente para possuírem validade.
 - a.2) Para as proponentes que optarem por participar através de filial, deverá também ser apresentado certidão negativa para com o cartório/comarca que se encontrar instalada esta filial.

6.2.5. Qualificação Técnica Operacional:

- a) Para os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123: **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**- a comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de atestado, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente já executou serviço pertinente e compatível ao desta licitação e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado, nos termos do artigo 30 da Lei 8.666/93.

6.3. As Declarações solicitadas deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa na empresa emissora.

6.4. Em relação aos documentos que não possuírem data de validade, será considerada a validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

6.5. Todos os documentos pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Samae de Jaraguá do Sul, ou publicação em órgão de imprensa Oficial. Os documentos disponíveis para consulta na Internet não necessitarão de autenticação.

6.6. As proponentes enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão **apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6.1. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

6.7. As empresas que não se consagrarem vencedoras de nenhum item ficam convocadas para retirar seus envelopes de HABILITAÇÃO após término da validade das Propostas num prazo de até 15 (quinze) dias. Após este período os envelopes serão eliminados.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO E DOS LANCES

7.1. Abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelas proponentes, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que as integram.

7.2. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo “menor preço por lote”, sendo classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem valores sucessivamente até o limite de 10% (dez por cento) relativos à de menor preço.

7.3. Não havendo no mínimo 03 (três) propostas escritas nas condições definidas no item anterior, poderão ser classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.4. Caso 02 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os representantes das proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da proponente da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Caso as proponentes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a Proposta Comercial de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o representante da proponente para que seja obtido preço melhor.

7.9. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, as proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados no Pregão, sujeitando-se a proponente às penalidades previstas em Lei.

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, a Pregoeira verificará:

- a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, for até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;
- b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- c) Não ocorrendo a contratação na forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- d) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.12. A Pregoeira também verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no termo "Valor de Referência" do processo licitatório, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será (ão) aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação da (s) proponente (s) que a tiver (em) formulado, para confirmação de suas condições habilitatórias.

7.14. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.15. Encerrado o julgamento das propostas comerciais e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando a seguir, a oportunidade às proponentes para que manifestem a intenção de interpor recurso.

7.16. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada acompanhada de seus anexos, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das proponentes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para a habilitação e os recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

7.17. A Ata circunstanciada deverá ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e por todos os representantes presentes das proponentes.

7.18. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os proponentes presentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas, serão consideradas vencedoras as de **menor preço por lote**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.

8.2. A adjudicação do objeto deste Pregão **será por lote** às licitantes com propostas que sejam consideradas vencedoras.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Tendo algum proponente manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

9.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos, sendo que a ausência destes importará na decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões do recurso deverão ser obrigatoriamente registradas na Ata da Sessão Pública do Pregão. Não serão apreciados os recursos cuja motivação não seja a mesma consignada na Ata.

9.4. As demais proponentes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.5. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. O (s) recurso (s) será (ão) dirigido (s) à Pregoeira, a qual dentro das suas atribuições verificará o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, encaminhando-o (s) posteriormente à autoridade competente, Diretor Presidente, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

Pregão nº 078/2022
Página 9

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação do certame, a vencedora será intimada para assinatura do contrato ou a retirar o empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 13 deste Edital.

10.2. Caso a vencedora se recuse, sem justificativa, a assinar o contrato ou a retirar o empenho, no prazo e condições estabelecidas, a proponente subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela propostas, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que a Pregoeira medeie diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório e definitivo dos objetos deste edital será da seguinte forma:

11.1.1. **Provisoriamente:** O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante o Almoxarifado Central, nos termos do art. 73, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666/93

11.1.2. No ato de entrega do objeto, a(o) contratada(o) deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

11.1.3. Todos os objetos entregues deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas exigidas.

11.1.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos foram entregues em desacordo com a proposta ou com a amostra, se for o caso, em quantidade errada, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a(o) contratada(o) será notificada(o) por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

11.1.5. Nessa hipótese, a(o) contratada(o) deverá reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da notificação.

11.2. **Definitivamente.** O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 73, II, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

12. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

12.1. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos objetos desta licitação será o seguinte:

12.1.1 O prazo de entrega será até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

12.1.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

12.2. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 14:00 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

12.3. **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a certificação da nota fiscal. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

12.3.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.3.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

12.3.3. O pagamento poderá ser susinado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

12.3.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da interessada.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. O não cumprimento dos prazos especificados e, ainda, a prática de qualquer transgressão dessas obrigações pela contratada, a sujeitarão às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) aplicada ao valor total do contrato, por descumprimento do prazo de fornecimento do produto limitada à incidência de 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério do Samae, poderá ocorrer a não aceitação do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.2. Em qualquer das hipóteses anteriores o Samae poderá rescindir unilateralmente o contrato.

13.3. Nos casos das alíneas "b" e "c" do item 13.1 o Samae poderá suspender temporariamente a contratada de participação em licitações com o Samae, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das multas acima previstas, e sem renúncia do direito de demais providências legais cabíveis.

13.4. A contratada também estará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

13.5. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, se a vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores do Samae, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.6. As multas previstas nos itens anteriores poderão ser descontadas diretamente do pagamento a ser realizado à contratada.

13.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das sanções administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

13.8. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.9. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos objetos da presente licitação, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

14. DA RESCISÃO

14.1. O empenho/contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

14.2. A contratada reconhece, desde já, os direitos do Samae em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

14.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

15.1. Fornecer o(s) objeto(s) desta licitação de acordo com a Proposta Comercial apresentada e com todas as exigências constantes no Edital, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

15.2. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação.

15.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.

15.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.

15.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

15.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda, o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.

15.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

15.9. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

15.9.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

15.10. Submeter-se ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos conforme Decreto nº 15.292/2021 de 25/08/2021, da Prefeitura de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

15.11. Para o Lote 37: Enviar, no ato da entrega, os desenhos com o dimensional e os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMA E, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

15.11.1. O SAMA E não irá receber lotes sem que estejam em anexo os referidos relatórios. Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

15.12. Para o lote 124 (Estopa de malha), apresentar ao SAMA E de Jaraguá do Sul, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, 01 (uma) unidade do referido item, sem custos para a autarquia, que será considerada como amostra para análise do solicitante.

15.12.1. Na amostra enviada, será analisado se o item está de acordo com as características descritas no edital.

15.12.2. A amostra desclassificada pelo comparativo com o descritivo ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta da vencedora, fornecedora do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAMA E, sendo que o vencedor deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender à solicitação, caso isso não seja possível, terá sua proposta desclassificada para o referido item e, conseqüentemente, será convocado o licitante classificado a seguir para substituir o desclassificado, e assim sucessivamente, até que a amostra apresentada seja aceita pela administração.

15.12.3. A vencedora que não apresentar a amostra no prazo previsto também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

16. DA GARANTIA

16.1. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte, assistência técnica, e troca de peças sem ônus para a contratante.

17. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SAMA E

17.1. Efetuar o pagamento, conforme descrito no Item 12.3 deste Edital.

17.2. Fiscalizar a entrega e a conformidade dos produtos adquiridos, o que em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos orçamentários decorrentes das despesas do objeto desta Licitação correrão por conta do orçamento de 2022, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial - Samae	3.3.90 - Aplicações Diretas	21	Próprios

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A Pregoeira e sua equipe de apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.2. No interesse do Samae, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação e/ou alteradas as condições do edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993.

19.3. As proponentes deverão apresentar documentos autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Samae de Jaraguá do Sul, podendo esta se assim entender necessário, a qualquer tempo exigir os respectivos originais para conferência.

19.4. A Pregoeira e/ou autoridade superior, na forma do disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer outra pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato. As proponentes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

19.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.7. Não serão aceitos documentos ou propostas encaminhadas por e-mail ou fax.

19.8. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Especificações, Quantidades e Valor de Referência
- ANEXO II – Minuta de Contrato
- ANEXO III – Modelo de Declaração para Habilitação
- ANEXO IV – Modelo de Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento
- ANEXO VI – Relação de documentos para Certificado de Registro Cadastral – CRC
- ANEXO VII – Modelo de Declaração para Microempresas e Empresa de pequeno Porte
- ANEXO VIII – Declaração de Idoneidade
- ANEXO IX – Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO X – Termo de Referência

19.9. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser encaminhados através do seguinte link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento> em até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para abertura das propostas.

19.10. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.171.725,80 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**

E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital é publicado em resumo no **Jornal Notícias do Dia**, Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), no quadro mural de editais do Samae e disponibilizado no site: www.samaejs.com.br.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de julho de 2022.



Onésimo José Sell
Diretor Presidente

Pregão nº 078/2022
Página 14

ANEXO I
PREGÃO Nº 078/2022**ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA**

LOTE 01 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 15026)	PÇ	100	R\$ 22,22	R\$ 2.222,00
				TOTAL DO LOTE 01	R\$ 2.222,00

LOTE 02 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
02	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 15030)	PÇ	50	R\$ 66,16	R\$ 3.308,00
				TOTAL DO LOTE 02	R\$ 3.308,00

LOTE 03 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
03	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146046)	PÇ	30	R\$ 126,70	R\$ 3.801,00
				TOTAL DO LOTE 03	R\$ 3.801,00

LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
04	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146047)	PÇ	20	R\$ 304,91	R\$ 6.098,20
				TOTAL DO LOTE 04	R\$ 6.098,20

LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
05	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm.	PÇ	10	R\$ 377,20	R\$ 3.772,00

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146048)				
TOTAL DO LOTE 05				R\$ 3.772,00	

LOTE 06 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
06	Curva de PVC 22°30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 15027)	PÇ	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
TOTAL DO LOTE 06				R\$ 6.800,00	

LOTE 07 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
07	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 15031)	PÇ	100	R\$ 191,22	R\$ 19.122,00
TOTAL DO LOTE 07				R\$ 19.122,00	

LOTE 08 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
08	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146049)	PÇ	50	R\$ 343,31	R\$ 17.165,50
				TOTAL DO LOTE 08	R\$ 17.165,50

LOTE 09 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
09	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 41482)	PÇ	20	R\$ 498,70	R\$ 9.974,00
				TOTAL DO LOTE 09	R\$ 9.974,00

LOTE 10 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
10	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm.	PÇ	10	R\$ 563,67	R\$ 5.636,70

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 39123)				
TOTAL DO LOTE 10				R\$ 5.636,70	

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
11	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 105403)	PÇ	500	R\$ 18,72	R\$ 9.360,00
TOTAL DO LOTE 11				R\$ 9.360,00	

LOTE 12 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
12	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 105402)	PÇ	200	R\$ 185,19	R\$ 37.038,00
TOTAL DO LOTE 12				R\$ 37.038,00	

LOTE 13 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
13	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 5686)	PÇ	50	R\$ 342,92	R\$ 17.146,00
				TOTAL DO LOTE 13	R\$ 17.146,00

LOTE 14 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
14	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 17078)	PÇ	20	R\$ 538,44	R\$ 10.768,80
				TOTAL DO LOTE 14	R\$ 10.768,80

LOTE 15 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
15	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm.	PÇ	10	R\$ 692,52	R\$ 6.925,20

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 17079)				
TOTAL DO LOTE 15				R\$ 6.925,20	

LOTE 16 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
16	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 44139)	PÇ	500	R\$ 29,04	R\$ 14.520,00
TOTAL DO LOTE 16				R\$ 14.520,00	

LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
17	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 101822)	PÇ	300	R\$ 228,33	R\$ 68.499,00
TOTAL DO LOTE 17				R\$ 68.499,00	

LOTE 18 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
18	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 101823)	PÇ	100	R\$ 331,56	R\$ 33.156,00
				TOTAL DO LOTE 18	R\$ 33.156,00

LOTE 19 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
19	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 101824)	PÇ	20	R\$ 538,43	R\$ 10.768,60
				TOTAL DO LOTE 19	R\$ 10.768,60

LOTE 20 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
20	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm.	PÇ	10	R\$ 784,31	R\$ 7.843,10

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 17082)				
TOTAL DO LOTE 20				R\$ 7.843,10	

LOTE 21 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
21	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 100mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 1163)	PÇ	300	R\$ 17,67	R\$ 5.301,00
TOTAL DO LOTE 21				R\$ 5.301,00	

LOTE 22 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
22	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 150mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 540)	PÇ	100	R\$ 57,81	R\$ 5.781,00
TOTAL DO LOTE 22				R\$ 5.781,00	

LOTE 23 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
23	Luva de correr na cor ocre para tubo liso fabricada em PVC rígido com sistema de junta elástica integrada, conforme norma ABNT 10569 e NBR 7362/2 - DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 44537)	PÇ	500	R\$ 13,39	R\$ 6.695,00
				TOTAL DO LOTE 23	R\$ 6.695,00

LOTE 24 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
24	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 44662)	PÇ	200	R\$ 26,83	R\$ 5.366,00
				TOTAL DO LOTE 24	R\$ 5.366,00

LOTE 25 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
25	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 17086)	PÇ	50	R\$ 97,25	R\$ 4.862,50
				TOTAL DO LOTE 25	R\$ 4.862,50

LOTE 26 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
26	Til (Terminal de Inspeção e Limpeza) de PVC na cor ocre para ligação predial com bolsas JEI para tubos de PVC de esgoto e com adaptador para tubo de esgoto predial de 101.6 mm - DN 100 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 39170)	PÇ	1.000	R\$ 49,14	R\$ 49.140,00
				TOTAL DO LOTE 26	R\$ 49.140,00

LOTE 27 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
27	Til de passagem rede BBB JE DN x DL 150 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 520)	PÇ	100	R\$ 212,40	R\$ 21.240,00
				TOTAL DO LOTE 27	R\$ 21.240,00

LOTE 28 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
28	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 44585)	Barra	495	R\$ 393,70	R\$ 194.881,50
				TOTAL DO LOTE 28	R\$ 194.881,50

LOTE 29 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
29	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 44585)	Barra	005	R\$ 393,70	R\$ 1.968,50
				TOTAL DO LOTE 29	R\$ 1.968,50

LOTE 30 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
30	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 101820)	Barra	297	R\$ 690,68	R\$ 205.131,96
				TOTAL DO LOTE 30	R\$ 205.131,96

LOTE 31 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 30 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
31	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 101820)	Barra	003	R\$ 690,68	R\$ 2.072,04
				TOTAL DO LOTE 31	R\$ 2.072,04

LOTE 32 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
32	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 12404)	Barra	099	R\$ 1.444,66	R\$ 143.021,34

	TOTAL DO LOTE 32	R\$ 143.021,34
--	-----------------------------	-----------------------

LOTE 33 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
33	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 12404)	Barra	001	R\$ 1.444,66	R\$ 1.444,66
TOTAL DO LOTE 33				R\$ 1.444,66	

LOTE 34 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
34	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 43407)	Barra	29	R\$ 2.673,55	R\$ 77.532,95

	TOTAL DO LOTE 34	R\$ 77.532,95
--	-----------------------------	----------------------

LOTE 35 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 34 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
35	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 43407)	Barra	01	R\$ 2.673,55	R\$ 2.673,55
TOTAL DO LOTE 35					R\$ 2.673,55

LOTE 36 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
36	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 40 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 8594)	Barra	50	R\$ 32,59	R\$ 1.629,50
37	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 50 mm.	Barra	30	R\$ 72,60	R\$ 2.178,00

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 8595)				
38	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 75 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 8241)	Barra	30	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
39	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 100 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 16926)	Barra	100	R\$ 82,07	R\$ 8.207,00
40	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 150 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 10222)	Barra	20	R\$ 136,34	R\$ 2.726,80
41	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 40mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód SAMAE 15149)	UN	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
42	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 40mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód SAMAE 15148)	UN	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00

43	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 50mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód SAMAE 97732)	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
44	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 50mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód SAMAE 97745)	UN	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
45	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 75mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 97733)	UN	30	R\$ 22,13	R\$ 663,90
46	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 75mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 39674)	UN	30	R\$ 13,52	R\$ 405,60
47	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 100mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 16929)	UN	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
48	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 100mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i>	UN	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00

	(Cód. SAMAE 16928)				
49	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 150mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 16931)	UN	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
50	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 40mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 28311)	UN	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
51	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 50mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE: 103071)	UN	50	R\$ 3,41	R\$ 170,50
52	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 75mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 103072)	UN	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
53	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 100mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 103073)	UN	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00

54	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 150mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 103074)	UN	30	R\$ 25,17	R\$ 755,10
55	Curva curta 45°, PVC, com anel, cor branca, esgoto primário, DN 150mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Cód. SAMAE 12650)	UN	20	R\$ 90,14	R\$ 1.802,80
				TOTAL DO LOTE 36	R\$ 29.003,20

LOTE 37 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
56	Acoplador ACM em alumínio, com espigão ERT-C, para mangueiras de 3 polegadas produzidos conforme padrões dimensionais da norma AA-59326 (antiga MIL C-27487). <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 45300)	UN	100	R\$ 143,12	R\$ 14.312,00
				TOTAL DO LOTE 37	R\$ 14.312,00

LOTE 38 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
57	Adaptador de PP para junta mecânica e junta roscável para tubo de PEAD, ligação predial de 20mm e pressão de trabalho de 1,6 MPA,	UN	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00

	conforme norma da SABESP NTS 179 - DN 20 X 1/2. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 11210)				
58	Adaptador para ligação predial com junta mecânica e junta roscável fabricado a partir de PVC rígido azul e com registro. Junta roscável (rosca externa do registro) de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1 e junta mecânica com garras de poliacetal (POM) ou PVC azul para ser conectada a tubos de polietileno PE 80 de modo que a haste e a esfera do registro formem uma única peça. O acionamento deve ser através de registro borboleta e a pressão de trabalho em torno de 1,6 mPa conforme a norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas. Registro de acionamento do tipo cabeça quadrada para tubo de PEAD de 20mm - DN 20 x 3/4. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 11548)	UN	2.000	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00
59	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 60 X 2' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10471)	PÇ	200	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
60	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR	PÇ	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00

	NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 85 x 3'				
	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i>				
	(Código SAMAE 16339)				
				TOTAL DO LOTE 38	R\$ 26.225,00

LOTE 39 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
61	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC de junta soldável, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 85 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103496)	PÇ	50	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
62	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC de junta soldável, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 60 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10497)	PÇ	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50

63	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC de junta soldável e a outra com rosca interna, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 25 X 3/4. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146103)	PÇ	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
64	Registro de esfera PVC rígido soldável com diâmetro externo de 60 mm, fechamento com ¼ de volta e pressão de serviço mínima de 10 kGf/cm2, conforme a norma NBR 5648. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 18136)	UN	200	R\$ 44,62	R\$ 8.924,00
65	Tee de serviço articulado para ramais prediais de polietileno com pressão de trabalho de 1,6 mPa, conforme norma SABESP NTS 175 - DE 60 mm x 20 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 11587)	UN	1.000	R\$ 24,86	R\$ 24.860,00
66	Bucha de Redução para junta roscável com rosca interna em uma das extremidades e externa na outra fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1 x 1/2 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146097)	PÇ	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
67	Bucha de Redução para junta roscável com rosca interna em uma das extremidades e externa na outra fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, de acordo	PÇ	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

	com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1 x 3/4 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146098)				
68	Luva para junta roscável com rosca interna em ambas as extremidades fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO R7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR ¾ <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 18486)	PÇ	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
				TOTAL DO LOTE 39	R\$ 37.616,50

LOTE 40 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
69	Colar de tomada para tubos de PVC 6,3 com junta soldável fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), vedação da braçadeira em borracha nitrílica, elemento de fixação das braçadeiras tipo travas cônicas e derivação 3/4 com rosca interna sem inserto metálico (PN 1,6 MPa). Conforme as normas da ABNT NBR 11821 e NBR NM ISO R7 - 1 e respectivas referências normativas - DE 40 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10468)	UN	150	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
70	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750	PÇ	30	R\$ 151,38	R\$ 4.541,40

KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 110 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103494)				
				TOTAL DO LOTE 40 R\$ 5.918,40

LOTE 41 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
71	Colar tomada de ferro fundido dúctil utilizado para execução de ligação predial em rede pública de distribuição de água potável fabricado a partir de fibrocimento (conforme norma da ABNT NBR 8057:1984) ou PVC DEFOFO (conforme norma da ABNT NBR 7665:2007). Com derivação roscada (conforme ABNT NBR ISO 7-1) deve ser revestido integralmente com pintura betuminosa que deverá ter ótima aderência, não deverá escamar, nem ser quebradiça (quando frio) e nem pegajosa (quando calor). Fornecido com um conjunto de 2 (dois) parafusos de cabeça sextavada, 2 (duas) porcas sextavadas e 4 (quatro) arruelas com 1 (uma) guarnição (anel) de borracha (EPDM) para vedação da derivação. Parafuso, porca e arruela em aço (ABNT NBR 1020) galvanizado a fogo conforme norma ASTM A153 classe C. O colar de tomada deve apresentar identificação com marcação indelével em alto relevo com as seguintes informações: nome/marca do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, identificação de aplicação em ferro fundido (FF) e PN - DN 200 x 3/4" (PN 10) <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 17856)	UN	30	R\$ 115,63	R\$ 3.468,90

72	Colar de tomada em ferro fundido dúctil utilizado para execução de ligação predial em rede pública de distribuição de água potável e material da rede fabricado a partir de fibrocimento (conforme norma da ABNT NBR 8057:1984) ou PVC DEFOFO (conforme norma da ABNT NBR 7665:2007). Com derivação roscada conforme ABNT NBR ISO 7-1 revestido integralmente com pintura betuminosa que deverá ter ótima aderência, não deve escamar, nem ser quebradiça (quando frio) e nem pegajosa (quando calor). Fornecido com um conjunto de 2 (dois) parafusos de cabeça sextavada, 2 (duas) porcas sextavadas e 4 (quatro) arruelas com 1 (uma) guarnição (anel) de borracha (EPDM) para vedação da derivação. Parafuso, porca e arruela em aço (ABNT NBR 1020) galvanizado a fogo conforme norma ASTM A153 classe C. O colar de tomada deve apresentar identificação com marcação indelével em alto relevo com as seguintes informações: Nome/Marca do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, identificação de aplicação em ferro fundido (FF) e PN - DN 85 x 3/4 (PN 10) <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 19)	UN	100	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
TOTAL DO LOTE 41				R\$ 5.976,90	

LOTE 42 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
73	Bucha de redução longa para conexões em PVC com junta soldável, fabricada a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, por processo de injeção, conforme a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas - DE 60 x 40 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i>	PÇ	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00

	(Código SAMAE 146101)				
74	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 20 mm.. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10464)	PÇ	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
75	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 25 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10465)	PÇ	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
76	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 32 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10466)	PÇ	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00
77	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 40 mm.	PÇ	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146102)				
78	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 50 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 11030)	PÇ	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
79	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 60 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103495)	PÇ	100	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00
80	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 85 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 16863)	PÇ	60	R\$ 48,54	R\$ 2.912,40
81	Curva de raio longo 45° fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta/Bolsa para junta elástica com anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 50.	UN	50	R\$ 47,98	R\$ 2.399,00

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10499)				
TOTAL DO LOTE 42				R\$ 11.412,40	

LOTE 43 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
82	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável conforme as normas da ABNT NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas - DN 20 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 14051)	UN	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
83	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável, conforme as normas da ABNT NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas - DN 32 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 14053)	UN	100	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
84	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as	UN	1.000	R\$ 26,63	R\$ 26.630,00

	respectivas referências normativas das mesmas - DN 50. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10249)				
				TOTAL DO LOTE 43	R\$ 29.230,00

LOTE 44 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
85	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 160 mm de distanciamento entre os anéis - DN 100 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103509)	UN	198	R\$ 62,62	R\$ 12.398,76
86	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem	UN	198	R\$ 130,69	R\$ 25.876,62

	apresentar no mínimo 165 mm de distanciamento entre os anéis - DN 150 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103510)				
87	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103511)	UN	49	R\$ 229,34	R\$ 11.237,66
88	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103512)	UN	49	R\$ 424,60	R\$ 20.805,40

89	Adaptador redutor com Junta Elástica Integrada PVC PB defofo (Ponta) X PBA (Bolsa) de classe 20 - DN 100 X 110 mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 12745)	UN	29	R\$ 144,54	R\$ 4.191,66
90	Adaptador redutor bolsa defofo e bolsa PBA com Junta Elástica Integrada fabricado por processo de conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12). Diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido e tubo PVC PBA - DN 150 x 160 mm. Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 7960)	UN	29	R\$ 243,32	R\$ 7.056,28
				TOTAL DO LOTE 44	R\$ 81.566,38

LOTE 45 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
91	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 160 mm de distanciamento entre os anéis - DN 100 mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 103509)	UN	02	R\$ 62,62	R\$ 125,24

92	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 165 mm de distanciamento entre os anéis - DN 150 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103510)	UN	02	R\$ 130,69	R\$ 261,38
93	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103511)	UN	01	R\$ 229,34	R\$ 229,34
94	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material	UN	01	R\$ 424,60	R\$ 424,60

	reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103512)				
95	Adaptador redutor com Junta Elástica Integrada PVC PB defofo (Ponta) X PBA (Bolsa) de classe 20 - DN 100 X 110 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 12745)	UN	01	R\$ 144,54	R\$ 144,54
96	Adaptador redutor bolsa defofo e bolsa PBA com Junta Elástica Integrada fabricado por processo de conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12). Diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido e tubo PVC PBA - DN 150 x 160 mm. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 7960)	UN	01	R\$ 243,32	R\$ 243,32
				TOTAL DO LOTE 45	R\$ 1.428,42

LOTE 46 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
97	Luva para junta roscável com rosca interna em ambas as extremidades fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO R7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 2'	PÇ	100	R\$ 17,57	R\$ 1.757,00

	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146096)				
98	União com rosca interna em todas as extremidades fabricado a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 4815)	PÇ	30	R\$ 20,11	R\$ 603,30
				TOTAL DO LOTE 46	R\$ 2.360,30

LOTE 47 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
99	Bucha de redução fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323 ISO 49 e EN 10242 - DNR 4 x 3 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 16189)	UN	20	R\$ 100,78	R\$ 2.015,60
100	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49	UN	20	R\$ 59,11	R\$ 1.182,20

	e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1.1/2 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 16191)				
101	Curva de raio longo de 90° fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 14570)	PÇ	30	R\$ 93,91	R\$ 2.817,30
102	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 14627)	PÇ	20	R\$ 65,65	R\$ 1.313,00
103	União com assento cônico de bronze fabricada a partir de ferro maleável preto e liga de bronze de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo	PÇ	20	R\$ 39,74	R\$ 794,80

	(zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1.1/2 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 7119)				
TOTAL DO LOTE 47				R\$ 8.122,90	

LOTE 48 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
104	Lacre tipo cadeado com rabicho de aproximadamente 14cm e travamento de 04 travas em âncora. Fabricado em polipropileno de matéria-prima virgem, numerado com 07 dígitos aleatórios em alto relevo, resistente a raios ultravioleta e na cor azul. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 39627)	PÇ	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE 48				R\$ 5.000,00	

LOTE 49 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
105	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½ <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146083)	UN	99	R\$ 183,13	R\$ 18.129,87

106	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3/4 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMA E 103430)	UN	59	R\$ 203,62	R\$ 12.013,58
107	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMA E 146051)	UN	39	R\$ 263,38	R\$ 10.271,82
108	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1.1/4 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMA E 103431)	UN	59	R\$ 363,63	R\$ 21.454,17
109	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMA E 103432)	UN	39	R\$ 665,10	R\$ 25.938,90
110	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMA E 103433)	UN	29	R\$ 2.958,32	R\$ 85.791,28

	TOTAL DO LOTE 49	R\$ 173.599,62
--	-----------------------------	-----------------------

LOTE 50 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
111	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½ <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146083)	UN	01	R\$ 183,13	R\$ 183,13
112	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3/4 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103430)	UN	01	R\$ 203,62	R\$ 203,62
113	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146051)	UN	01	R\$ 263,38	R\$ 263,38
114	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1.1/4 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103431)	UN	01	R\$ 363,63	R\$ 363,63

115	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103432)	UN	01	R\$ 665,10	R\$ 665,10
116	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3' <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 103433)	UN	01	R\$ 2.958,32	R\$ 2.958,32
				TOTAL DO LOTE 50	R\$ 4.637,18

LOTE 51 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
117	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 97 mm e diâmetro máximo externo 127 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 160 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 100 mm (Bolsa PN 16) <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146064)	UN	30	R\$ 651,94	R\$ 19.558,20

118	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e de fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 151 mm e diâmetro máximo externo 181 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 190 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 150 mm (Bolsa PN 16) <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146065)	UN	10	R\$ 935,44	R\$ 9.354,40
119	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 211 mm e diâmetro máximo externo 241 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 221 mm e que permita deflexão angular máxima 6' - DN 200 mm (Bolsa PN 16) <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 146066)	UN	10	R\$ 910,78	R\$ 9.107,80
				TOTAL DO LOTE 51	R\$ 38.020,40

LOTE 52 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
120	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE (44576))	BARRA	198	R\$ 606,00	R\$ 119.988,00
				TOTAL DO LOTE 52	R\$ 119.988,00

LOTE 53 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
121	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0	BARRA	002	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00

	MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm				
	<i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i>				
	(Código SAMAE (44576))				
				TOTAL DO LOTE 53	R\$ 1.212,00

LOTE 54 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
122	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE (101026))	BARRA	247	R\$ 1.301,19	R\$ 321.393,93
				TOTAL DO LOTE 54	R\$ 321.393,93

LOTE 55 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
123	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE (101026))	BARRA	03	R\$ 1.301,19	R\$ 3.903,57
TOTAL DO LOTE 55					R\$ 3.903,57

LOTE 56 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
124	Estopa de malha 100% algodão, pode ser colorido, medindo aproximadamente 30 cm por 16 cm, peso de 50gr e com costura no meio e na lateral, conforme amostra. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 39925)	KG	2.000	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00

				TOTAL DO LOTE 56	R\$ 15.560,00
--	--	--	--	-------------------------	----------------------

LOTE 57 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
125	Tee de compressão ou derivação fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica com garras de poliacetal para conexão de tubos de PEAD, de acordo com a norma NBR 9798 e classe de pressão 1,6 MPA - DN 20 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10470)	UN	1.000	R\$ 47,05	R\$ 47.050,00
				TOTAL DO LOTE 57	R\$ 47.050,00

LOTE 58 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
126	Válvula tipo gaveta com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável e com roscas internas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1. Corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze de acordo com a norma da ABNT NBR 6314 (liga C 83600) que é equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836. Arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 5023 que é também equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360. Gaxeta fabricada a partir de PTFE e haste fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 que é equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377. Volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme a norma	UN	30	R\$ 74,98	R\$ 2.249,40

	ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado conforme as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580. Classe de pressão 14 bar - DNR 1.1/2. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 10516)				
127	Válvula esfera tipo monobloco com corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão, com revestimento niquelado e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE). Classe de pressão PN 30 (435 PSI) e extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Acionamento através de manopla e deverá ser comprovada a qualidade dos materiais com certificados das ligas de latão, bem como, deverá ser apresentado certificados de teste hidrostático para verificar a estanqueidade - DNR 1'. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 16870)	UN	30	R\$ 47,01	R\$ 1.410,30
128	Válvula de retenção horizontal com rosca Extremidades roscáveis de acordo com a norma ISO 228 que é equivalente a DIN 259 Corpo em latão forjado Diâmetro: 2" Construção: Descrição Material Código Corpo Bronze ABNT C-8400 Válvula Bronze ABNT C-8400 Trava Latão ABNT C-83600 Tampa Borracha. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 18130)	UN	30	R\$ 224,43	R\$ 6.732,90
				TOTAL DO LOTE 58	R\$ 10.392,60

LOTE 59 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
129	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 40637)	PÇ	5.940	R\$ 19,62	R\$ 116.542,80
130	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3 - De acordo com ABNT 8194 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 40638)	PÇ	3.960	R\$ 9,76	R\$ 38.649,60
				TOTAL DO LOTE 59	R\$ 155.192,40

LOTE 60 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
131	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 40637)	PÇ	60	R\$ 19,62	R\$ 1.177,20
132	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3	PÇ	40	R\$ 9,76	R\$ 390,40

- De acordo com ABNT 8194 <i>Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i> (Código SAMAE 40638)				
				TOTAL DO LOTE 60
				R\$ 1.567,60

VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL:**R\$ 2.171.725,80**

ANEXO II
PREGÃO Nº 078/2022**MINUTA DO CONTRATO****CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. **Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, município de Jaraguá do Sul/SC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Onésimo José Sell, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2. _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Este contrato visa o fornecimento por parte da CONTRATADA, do objeto que tem como origem a licitação na modalidade **Pregão nº 078/2022**, a seguir descrito:

Item	Especificação	Un.	Quant.

OBS.: O “Código Samae” logo abaixo da descrição não interfere na especificação do produto. É apenas para consulta dos próprios servidores no sistema do Samae.

2.2. Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Pregão nº 078/2022**, bem como a proposta da contratada, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato será executado pelo regime de fornecimento integral.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários decorrentes das despesas do objeto deste Contrato correrão por conta do orçamento de 2022, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial - Samae	3.3.90 - Aplicações Diretas	21	Próprios

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

5.1. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento

Pregão nº 078/2022
Página 63

PML JAP

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

5.1.3. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

5.2. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 14:00 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

5.3. Pagamento: Pelo fornecimento do objeto ora avençado, o Samae pagará à contratada o valor de R\$ _____.
(_____).

5.3.1. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a certificação da nota fiscal. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

5.3.2. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.3.3. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

5.3.4. O pagamento poderá ser susado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

5.3.5. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

5.3.6. Os valores constantes na presente cláusula serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento provisório e definitivo dos objetos deste contrato será da seguinte forma:

6.1.1. **Provisoriamente:** O recebimento provisório do (s) objeto(s), para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante o Almoxarifado Central, nos termos do art. 73, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666/93.

6.1.2. No ato de entrega do objeto, a(o) contratada(o) deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

6.1.3. Todos os objetos entregues deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade seguindo exatamente as especificações técnicas exigidas.

6.1.4. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o(s) objeto(s) deste contrato foram entregues em desacordo com a proposta ou com a amostra, se for o caso, em quantidade errada, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a(o) contratada(o) será notificada(o) por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

6.1.5. Nessa hipótese, a(o) contratada(o) deverá reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da notificação.

6.2. Definitivamente. O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 73, II, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO SAMAE

7.1. Caberá ao Samae efetuar o pagamento pelo fornecimento do(s) objeto(s) do presente contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta.

7.2. Fiscalizar a entrega e a conformidade do(s) produto(s) adquirido(s), o que em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão nº 078/2022, a qual, como todos os documentos da licitação e especificações do Samae, passa a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

8.2. Para o lote 124 (Estopa de malha), apresentar ao SAMAE de Jaraguá do Sul, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, 01 (uma) unidade do referido item, sem custos para a autarquia, que será considerada como amostra para análise do solicitante.

8.2.1. Na amostra enviada, será analisado se o item está de acordo com as características descritas no edital.

8.2.2. A amostra desclassificada pelo comparativo com o descritivo ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta da Contratada, fornecedora do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAMAE, sendo que a Contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender à solicitação, caso isso não seja possível, terá sua proposta desclassificada para o referido item e, conseqüentemente, será convocado o licitante classificado a seguir para substituir o desclassificado, e assim sucessivamente, até que a amostra apresentada seja aceita pela administração.

8.2.3. A Contratada que não apresentar a amostra no prazo previsto também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

8.3. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta contratação.

8.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.

8.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação.

8.7. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do contrato, ficando, ainda o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.

8.9. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

8.10. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

8.10.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a contratada e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

8.11. Submeter-se ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos conforme Decreto nº 15.292/2021 de 25/08/2021, da Prefeitura de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

8.12. Para o Lote 37: Enviar, no ato da entrega, os desenhos com o dimensional e os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

8.12.1. O SAMAE não irá receber lotes sem que estejam em anexo os referidos relatórios. Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. O não cumprimento dos prazos especificados e, ainda, a prática de qualquer transgressão dessas obrigações pela contratada, a sujeitarão às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) aplicada ao valor total do contrato, por descumprimento do prazo de fornecimento do produto limitada à incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério do Samae, poderá ocorrer a não aceitação do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2. Em qualquer das hipóteses anteriores o Samae poderá rescindir unilateralmente o contrato.

9.3. Nos casos das alíneas "b" e "c" do item 9.1 o Samae poderá suspender temporariamente a contratada de participação em licitações com o Samae, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das multas acima previstas, e sem renúncia do direito de demais providências legais cabíveis.

9.4. A contratada também estará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

9.5. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, se a vencedora, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores do Samae, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.6. As multas previstas nos itens anteriores poderão ser descontadas diretamente do pagamento a ser realizado à contratada.

9.7. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

9.8. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

9.9. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do objeto do presente contrato, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. A garantia deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte, assistência técnica, e troca de peças sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O empenho/contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

11.2. A contratada reconhece, desde já, os direitos do Samae em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do contrato inicia com a assinatura do contrato e se estende até 60 dias após o prazo de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei nº 8.666/1993.

13.2. A não utilização por parte do Samae de quaisquer direitos a ele assegurados neste Contrato ou na legislação vigente, em geral, ou não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importará em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretados como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Jaraguá do Sul/SC, ____ de ____ de ____

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

CONTRATADA

ANEXO III
PREGÃO Nº 078/2022

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão nº 078/2022, que a Proponente _____, estabelecida na Rua/Av. _____, nº ____ na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação para habilitação exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Este documento deverá ser entregue no Envelope nº 01 - Proposta Comercial

ANEXO IV
PREGÃO Nº 078/2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que a proponente _____, estabelecida na Rua/Avenida _____, nº _____ na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Este documento deverá ser entregue no Envelope nº 02 – Habilitação

ANEXO V
PREGÃO Nº 078/2022

CREDENCIAMENTO

Por meio da presente, credenciamos o (a) Sr.(ª) _____, inscrito (a) no RG sob nº _____ do órgão expedidor _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul/SC, na modalidade PREGÃO nº **078/2022**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da proponente _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

OBS: Obrigatoriamente apresentar documento oficial com foto do representante legal ou procurador da proponente;

Este documento deverá ser entregue à Pregoeira no início da Sessão, acompanhado de documento de identificação.

ANEXO VI
PREGÃO Nº 078/2022**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**

O Registro Cadastral é um sistema de gerenciamento e manutenção das informações de empresas interessadas em participar de licitações. É mantido internamente pela Coordenadoria de Compras e Licitações do Samae de Jaraguá do Sul, que tem como finalidade o exame antecipado de informações e documentos básicos da empresa cadastrada, simplificando a sua participação posterior em licitações. É constituído por documentos, normalmente solicitados com base nos arts. 27 a 29 da Lei nº 8.666/1993. **Para solicitar o Certificado de Registro Cadastral, a empresa deverá apresentar as informações e documentos abaixo:**

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF **no caso de pessoa física;**
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, **em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,** acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Cadastro do Ato Constitutivo, **no caso de sociedades civis,** acompanhada de prova de diretoria em exercício e Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal) e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede do interessado;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede do interessado;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/CEF);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1ª de maio de 1943. conforme Lei nº 12.440/2011.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES

- a) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão apresentar declaração, na forma do Anexo III, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo contador responsável ou mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial.

REQUERIMENTO PARA CADASTRO OU RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR (CRC)

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A/C COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL/NOME:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	
BAIRRO:	
CEP:	
FONE/FAX/E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:	

DADOS BANCÁRIOS	
NOME DO BANCO:	
CIDADE:	
AGÊNCIA:	
Nº DA CONTA CORRENTE:	
TITULAR DA CONTA CORRENTE:	

Venho por meio deste, requerer o cadastro ou renovação no cadastro de fornecedores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul (Samae).

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal do interessado
Nome
Cargo/Função

ANEXO VII
PREGÃO Nº 078/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ sob nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (ª)., inscrito no RG sob nº
.....e no CPF/MF sob nº, DECLARA, para fins legais, ser
microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

_____, ____ de _____ de _____.

Identificação e assinatura do Representante Legal (com Firma Reconhecida)

Identificação e assinatura do Contador Responsável (com Firma Reconhecida)

Este documento deverá ser entregue à Pregoeira no início da Sessão, juntamente com o Credenciamento.

ANEXO VIII
PREGÃO Nº 078/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Samae de Jaraguá do Sul, na modalidade Pregão nº 078/2022, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de ____.

Diretor ou Representante Legal

Este documento deverá ser entregue no Envelope nº 02 – Habilitação

ANEXO IX
PREGÃO Nº 078/2022**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS:

Apresentamos nossa proposta para **FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS**, objeto da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Anexo I e no Anexo X (Termo de Referência).

Item	Especificação dos objetos	Marca	Unid.	Qtde.	Valor unitário por item	Valor total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
--------------------------------	--

Declaramos que os objetos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I e do Anexo X (Termo de Referência) deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 60 (sessenta) dias, conforme item 5.1 alínea "g" do Edital.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: Conforme 12.1 do Edital.

LOCAL PARA FORNECIMENTO: Conforme item 12.2 do Edital.

PAGAMENTO: Conforme item 12.3 do Edital.

FRETE: CIF, ou seja, a encargo do fornecedor.

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO X
PREGÃO Nº 078/2022**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de tubos, conexões, válvulas e materiais diversos

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente solicitação se faz necessária para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul – SAMAE, viabilizando a manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto no município de Jaraguá do Sul.

2.2. A aquisição dos itens deverá ser por lote através da média dos preços orçados visando despertar maior interesse pela licitação em virtude dos pequenos valores de cada item (se considerados isoladamente), além de permitir a redução dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, reduzindo o custo administrativo. Uma vez que o fornecimento dos itens pela média dos preços orçados por lote não afetará a qualidade final dos produtos, nem restringirá a participação de interessados, se mostra a alternativa economicamente mais viável para a aquisição dos referidos itens.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**LOTE 01 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)**

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
01	Curva de PVC 11"15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. (Código SAMAE 15026)	PÇ	100	R\$ 22,22	R\$ 2.222,00
				TOTAL DO LOTE 01	R\$ 2.222,00

LOTE 02 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
02	Curva de PVC 11"15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada	PÇ	50	R\$ 66,16	R\$ 3.308,00

	para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. (Código SAMAE 15030)				
				TOTAL DO LOTE 02	R\$ 3.308,00

LOTE 03 - (EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
03	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. (Código SAMAE 146046)	PÇ	30	R\$ 126,70	R\$ 3.801,00
				TOTAL DO LOTE 03	R\$ 3.801,00

LOTE 04 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
04	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. (Código SAMAE 146047)	PÇ	20	R\$ 304,91	R\$ 6.098,20
				TOTAL DO LOTE 04	R\$ 6.098,20

LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
05	Curva de PVC 11°15' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm. (Código SAMAE 146048)	PÇ	10	R\$ 377,20	R\$ 3.772,00	
				TOTAL DO LOTE 05	R\$ 3.772,00	

LOTE 06 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
06	Curva de PVC 22°30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. (Código SAMAE 15027)	PÇ	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	
				TOTAL DO LOTE 06	R\$ 6.800,00	

LOTE 07 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
07	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. (Código SAMAE 15031)	PÇ	100	R\$ 191,22	R\$ 19.122,00	

				TOTAL DO LOTE 07	R\$ 19.122,00
--	--	--	--	---------------------	---------------

LOTE 08 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
08	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. (Código SAMAE 146049)	PÇ	50	R\$ 343,31	R\$ 17.165,50	
				TOTAL DO LOTE 08	R\$ 17.165,50	

LOTE 09 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
09	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. (Código SAMAE 41482)	PÇ	20	R\$ 498,70	R\$ 9.974,00	
				TOTAL DO LOTE 09	R\$ 9.974,00	

LOTE 10 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
10	Curva de PVC 22° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm.	PÇ	10	R\$ 563,67	R\$ 5.636,70	

	(Código SAMAE 39123)				
				TOTAL DO LOTE 10	R\$ 5.636,70

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
11	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. (Código SAMAE 105403)	PÇ	500	R\$ 18,72	R\$ 9.360,00	
				TOTAL DO LOTE 11	R\$ 9.360,00	

LOTE 12 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
12	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. (Código SAMAE 105402)	PÇ	200	R\$ 185,19	R\$ 37.038,00	
				TOTAL DO LOTE 12	R\$ 37.038,00	

LOTE 13 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
13	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. (Código SAMAE 5686)	PÇ	50	R\$ 342,92	R\$ 17.146,00
				TOTAL DO LOTE 13	R\$ 17.146,00

LOTE 14 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
14	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. (Código SAMAE 17078)	PÇ	20	R\$ 538,44	R\$ 10.768,80
				TOTAL DO LOTE 14	R\$ 10.768,80

LOTE 15 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
15	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm. (Código SAMAE 17079)	PÇ	10	R\$ 692,52	R\$ 6.925,20
				TOTAL DO LOTE 15	R\$ 6.925,20

LOTE 16 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
16	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. (Código SAMAE 44139)	PÇ	500	R\$ 29,04	R\$ 14.520,00
				TOTAL DO LOTE 16	R\$ 14.520,00

LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
17	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. (Código SAMAE 101822)	PÇ	300	R\$ 228,33	R\$ 68.499,00
				TOTAL DO LOTE 17	R\$ 68.499,00

LOTE 18 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
18	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. (Código SAMAE 101823)	PÇ	100	R\$ 331,56	R\$ 33.156,00
				TOTAL DO LOTE 18	R\$ 33.156,00

LOTE 19 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
19	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 250 mm. (Código SAMAE 101824)	PÇ	20	R\$ 538,43	R\$ 10.768,60	
				TOTAL DO LOTE 19	R\$ 10.768,60	

LOTE 20 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
20	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 300 mm. (Código SAMAE 17082)	PÇ	10	R\$ 784,31	R\$ 7.843,10	
				TOTAL DO LOTE 20	R\$ 7.843,10	

LOTE 21 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
21	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 100mm (Código SAMAE 1163)	PÇ	300	R\$ 17,67	R\$ 5.301,00	
				TOTAL DO LOTE 21	R\$ 5.301,00	

LOTE 22 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
22	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 150mm (Código SAMAE 540)	PÇ	100	R\$ 57,81	R\$ 5.781,00
				TOTAL DO LOTE 22	R\$ 5.781,00

LOTE 23 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
23	Luva de correr na cor ocre para tubo liso fabricada em PVC rígido com sistema de junta elástica integrada, conforme norma ABNT 10569 e NBR 7362/2 - DN 100 mm. (Código SAMAE 44537)	PÇ	500	R\$ 13,39	R\$ 6.695,00
				TOTAL DO LOTE 23	R\$ 6.695,00

LOTE 24 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
24	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 100 mm. (Código SAMAE 44662)	PÇ	200	R\$ 26,83	R\$ 5.366,00
				TOTAL DO LOTE 24	R\$ 5.366,00

LOTE 25 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
25	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 150 mm. (Código SAMAE 17086)	PÇ	50	R\$ 97,25	R\$ 4.862,50
				TOTAL DO LOTE 25	R\$ 4.862,50

LOTE 26 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
26	Til (Terminal de Inspeção e Limpeza) de PVC na cor ocre para ligação predial com bolsas JEI para tubos de PVC de esgoto e com adaptador para tubo de esgoto predial de 101.6 mm - DN 100 mm (Código SAMAE 39170)	PÇ	1.000	R\$ 49,14	R\$ 49.140,00
				TOTAL DO LOTE 26	R\$ 49.140,00

LOTE 27 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
27	Til de passagem rede BBB JE DN x DL 150 (Código SAMAE 520)	PÇ	100	R\$ 212,40	R\$ 21.240,00

	TOTAL DO LOTE 27	R\$ 21.240,00
--	------------------	---------------

LOTE 28 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
28	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. (Código SAMAE 44585)	Barra	495	R\$ 393,70	R\$ 194.881,50
				TOTAL DO LOTE 28	R\$ 194.881,50

LOTE 29 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
29	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. (Código SAMAE 44585)	Barra	005	R\$ 393,70	R\$ 1.968,50
				TOTAL DO LOTE 29	R\$ 1.968,50

LOTE 30 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
30	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. (Código SAMAE 101820)	Barra	297	R\$ 690,68	R\$ 205.131,96
				TOTAL DO LOTE 30	R\$ 205.131,96

LOTE 31 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 30 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
31	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. (Código SAMAE 101820)	Barra	003	R\$ 690,68	R\$ 2.072,04
				TOTAL DO LOTE 31	R\$ 2.072,04

LOTE 32 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
32	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. (Código SAMAE 12404)	Barra	099	R\$ 1.444,66	R\$ 143.021,34
				TOTAL DO LOTE 32	R\$ 143.021,34

LOTE 33 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
33	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. (Código SAMAE 12404)	Barra	001	R\$ 1.444,66	R\$ 1.444,66
				TOTAL DO LOTE 33	R\$ 1.444,66

LOTE 34 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
34	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. (Código SAMAE 43407)	Barra	29	R\$ 2.673,55	R\$ 77.532,95
				TOTAL DO LOTE 34	R\$ 77.532,95

LOTE 35 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 34 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
35	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. (Código SAMAE 43407)	Barra	01	R\$ 2.673,55	R\$ 2.673,55
				TOTAL DO LOTE 35	R\$ 2.673,55

LOTE 36 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
36	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 40 mm. (Cód. SAMAE 8594)	Barra	50	R\$ 32,59	R\$ 1.629,50
37	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 50 mm. (Cód. SAMAE 8595)	Barra	30	R\$ 72,60	R\$ 2.178,00
38	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 75 mm. (Cód. SAMAE 8241)	Barra	30	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
39	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 100 mm. (Cód. SAMAE 16926)	Barra	100	R\$ 82,07	R\$ 8.207,00
40	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 150 mm. (Cód. SAMAE 10222)	Barra	20	R\$ 136,34	R\$ 2.726,80
41	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 40mm. (Cód SAMAE 15149)	UN	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
42	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 40mm (Cód SAMAE 15148)	UN	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
43	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 50mm. (Cód SAMAE 97732)	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00

44	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 50mm (Cód SAMAE 97745)	UN	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
45	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 75mm (Cód. SAMAE 97733)	UN	30	R\$ 22,13	R\$ 663,90
46	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 75mm (Cód. SAMAE 39674)	UN	30	R\$ 13,52	R\$ 405,60
47	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 100mm (Cód. SAMAE 16929)	UN	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
48	Joelho (curva curta) 90° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 100mm (Cód. SAMAE 16928)	UN	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
49	Joelho (curva curta) 45° de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca para esgoto primário DN - 150mm (Cód. SAMAE 16931)	UN	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
50	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 40mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 (Cód. SAMAE 28311)	UN	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
51	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 50mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 (Cód. SAMAE: 103071)	UN	50	R\$ 3,41	R\$ 170,50
52	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 75mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 (Cód. SAMAE 103072)	UN	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50

53	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 100mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688 (Cód. SAMAE 103073)	UN	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
54	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 150mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. (Cód. SAMAE 103074)	UN	30	R\$ 25,17	R\$ 755,10
55	Curva curta 45°, PVC, com anel, cor branca, esgoto primário, DN 150mm (Cód. SAMAE 12650)	UN	20	R\$ 90,14	R\$ 1.802,80
				TOTAL DO LOTE 36	R\$ 29.003,20

LOTE 37 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
56	Acoplador ACM em alumínio, com espigão ERT-C, para mangueiras de 3 polegadas produzidos conforme padrões dimensionais da norma AA-59326 (antiga MIL C-27487). (Código SAMAE 45300)	UN	100	R\$ 143,12	R\$ 14.312,00
				TOTAL DO LOTE 37	R\$ 14.312,00

LOTE 38 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
57	Adaptador de PP para junta mecânica e junta roscável para tubo de PEAD, ligação predial de 20mm e pressão de trabalho de 1,6 MPA, conforme norma da SABESP NTS 179 - DN 20 X 1/2. (Código SAMAE 11210)	UN	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00

58	Adaptador para ligação predial com junta mecânica e junta roscável fabricado a partir de PVC rígido azul e com registro. Junta roscável (rosca externa do registro) de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1 e junta mecânica com garras de poliacetal (POM) ou PVC azul para ser conectada a tubos de polietileno PE 80 de modo que a haste e a esfera do registro formem uma única peça. O acionamento deve ser através de registro borboleta e a pressão de trabalho em torno de 1,6 mPa conforme a norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas. Registro de acionamento do tipo cabeça quadrada para tubo de PEAD de 20mm - DN 20 x 3/4. (Código SAMAE 11548)	UN	2.000	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00
59	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 60 X 2' (Código SAMAE 10471)	PÇ	200	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
60	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 85 x 3' (Código SAMAE 16339)	PÇ	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
				TOTAL DO LOTE 38	R\$ 26.225,00

LOTE 39 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
61	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC de junta soldável, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 85 mm. (Código SAMAE 103496)	PÇ	50	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
62	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC de junta soldável, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 60 mm. (Código SAMAE 10497)	PÇ	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50
63	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC de junta soldável e a outra com rosca interna, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 25 X 3/4. (Código SAMAE 146103)	PÇ	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
64	Registro de esfera PVC rígido soldável com diâmetro externo de 60 mm, fechamento com ¼ de volta e pressão de serviço mínima de 10 kgf/cm ² , conforme a norma NBR 5648. (Código SAMAE 18136)	UN	200	R\$ 44,62	R\$ 8.924,00
65	Tee de serviço articulado para ramais prediais de polietileno com pressão de	UN	1.000	R\$ 24,86	R\$ 24.860,00

	trabalho de 1,6 mPa, conforme norma SABESP NTS 175 - DE 60 mm x 20 mm. (Código SAMAE 11587)				
66	Bucha de Redução para junta roscável com rosca interna em uma das extremidades e externa na outra fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1 x 1/2 (Código SAMAE 146097)	PÇ	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
67	Bucha de Redução para junta roscável com rosca interna em uma das extremidades e externa na outra fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1 x 3/4 (Código SAMAE 146098)	PÇ	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
68	Luva para junta roscável com rosca interna em ambas as extremidades fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO R7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 3/4 (Código SAMAE 18486)	PÇ	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
				TOTAL DO LOTE 39	R\$ 37.616,50

LOTE 40 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
69	Colar de tomada para tubos de PVC 6,3 com junta soldável fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), vedação da braçadeira em borracha nitrílica, elemento de fixação das braçadeiras tipo travas cônicas e derivação	UN	150	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00

	3/4 com rosca interna sem inserto metálico (PN 1,6 MPa). Conforme as normas da ABNT NBR 11821 e NBR NM ISO R7 - 1 e respectivas referências normativas - DE 40 mm. (Código SAMAE 10468)				
70	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 110 mm. (Código SAMAE 103494)	PÇ	30	R\$ 151,38	R\$ 4.541,40
				TOTAL DO LOTE 40	R\$ 5.918,40

LOTE 41 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
71	Colar tomada de ferro fundido dúctil utilizado para execução de ligação predial em rede pública de distribuição de água potável fabricado a partir de fibrocimento (conforme norma da ABNT NBR 8057:1984) ou PVC DEFOFO (conforme norma da ABNT NBR 7665:2007). Com derivação roscada (conforme ABNT NBR ISO 7-1) deve ser revestido integralmente com pintura betuminosa que deverá ter ótima aderência, não deverá escamar, nem ser quebradiça (quando frio) e nem pegajosa (quando calor). Fornecido com um conjunto de 2 (dois) parafusos de cabeça sextavada, 2 (duas) porcas sextavadas e 4 (quatro) arruelas com 1 (uma) guarnição (anel) de borracha (EPDM) para vedação da derivação. Parafuso, porca e arruela em aço (ABNT NBR 1020) galvanizado a fogo conforme norma ASTM A153 classe C. O colar de tomada deve apresentar identificação com marcação indelével em alto relevo com as seguintes informações:	UN	30	R\$ 115,63	R\$ 3.468,90

	nome/marca do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, identificação de aplicação em ferro fundido (FF) e PN - DN 200 x 3/4 (PN 10) (Código SAMAE 17856)				
72	Colar de tomada em ferro fundido dúctil utilizado para execução de ligação predial em rede pública de distribuição de água potável e material da rede fabricado a partir de fibrocimento (conforme norma da ABNT NBR 8057:1984) ou PVC DEFOFO (conforme norma da ABNT NBR 7665:2007). Com derivação roscada conforme ABNT NBR ISO 7-1 revestido integralmente com pintura betuminosa que deverá ter ótima aderência, não deve escamar, nem ser quebradiça (quando frio) e nem pegajosa (quando calor). Fornecido com um conjunto de 2 (dois) parafusos de cabeça sextavada, 2 (duas) porcas sextavadas e 4 (quatro) arruelas com 1 (uma) guarnição (anel) de borracha (EPDM) para vedação da derivação. Parafuso, porca e arruela em aço (ABNT NBR 1020) galvanizado a fogo conforme norma ASTM A153 classe C. O colar de tomada deve apresentar identificação com marcação indelével em alto relevo com as seguintes informações: Nome/Marca do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, identificação de aplicação em ferro fundido (FF) e PN - DN 85 x 3/4 (PN 10) (Código SAMAE 19)	UN	100	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
				TOTAL DO LOTE 41	R\$ 5.976,90

LOTE 42 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
73	Bucha de redução longa para conexões em PVC com junta soldável, fabricada a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, por processo de injeção, conforme a norma da ABNT NBR	PÇ	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00

	5648 e respectivas referências normativas - DE 60 x 40 (Código SAMAE 146101)				
74	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 20 mm.. (Código SAMAE 10464)	PÇ	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
75	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 25 mm. (Código SAMAE 10465)	PÇ	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
76	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 32 mm. (Código SAMAE 10466)	PÇ	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00
77	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 40 mm. (Código SAMAE 146102)	PÇ	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
78	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 50 mm.	PÇ	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00

	(Código SAMAE 11030)				
79	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 60 mm. (Código SAMAE 103495)	PÇ	100	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00
80	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 85 mm. (Código SAMAE 16863)	PÇ	60	R\$ 48,54	R\$ 2.912,40
81	Curva de raio longo 45° fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta/Bolsa para junta elástica com anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 50. (Código SAMAE 10499)	UN	50	R\$ 47,98	R\$ 2.399,00
				TOTAL DO LOTE 42	R\$ 11.412,40

LOTE 43 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
82	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável conforme as normas da ABNT	UN	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00

	NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas - DN 20 mm (Código SAMAE 14051)				
83	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável, conforme as normas da ABNT NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas - DN 32 mm (Código SAMAE 14053)	UN	100	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
84	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 50. (Código SAMAE 10249)	UN	1.000	R\$ 26,63	R\$ 26.630,00
				TOTAL DO LOTE 43	R\$ 29.230,00

LOTE 44 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
85	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem	UN	198	R\$ 62,62	R\$ 12.398,76

	apresentar no mínimo 160 mm de distanciamento entre os anéis - DN 100 mm (Código SAMAE 103509)				
86	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 165 mm de distanciamento entre os anéis - DN 150 mm (Código SAMAE 103510)	UN	198	R\$ 130,69	R\$ 25.876,62
87	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 103511)	UN	49	R\$ 229,34	R\$ 11.237,66
88	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr	UN	49	R\$ 424,60	R\$ 20.805,40

	não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 103512)				
89	Adaptador redutor com Junta Elástica Integrada PVC PB defofo (Ponta) X PBA (Bolsa) de classe 20 - DN 100 X 110 mm Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 12745)	UN	29	R\$ 144,54	R\$ 4.191,66
90	Adaptador redutor bolsa defofo e bolsa PBA com Junta Elástica Integrada fabricado por processo de conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12). Diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido e tubo PVC PBA - DN 150 x 160 mm. Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo X deste Edital). (Código SAMAE 7960)	UN	29	R\$ 243,32	R\$ 7.056,28
				TOTAL DO LOTE 44	R\$ 81.566,38

LOTE 45 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
91	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro	UN	02	R\$ 62,62	R\$ 125,24

	fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 160 mm de distanciamento entre os anéis - DN 100 mm (Código SAMAE 103509)				
92	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 165 mm de distanciamento entre os anéis - DN 150 mm (Código SAMAE 103510)	UN	02	R\$ 130,69	R\$ 261,38
93	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm (Código SAMAE 103511)	UN	01	R\$ 229,34	R\$ 229,34
94	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10	UN	01	R\$ 424,60	R\$ 424,60

	kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm (Código SAMAE 103512)				
95	Adaptador redutor com Junta Elástica Integrada PVC PB defofo (Ponta) X PBA (Bolsa) de classe 20 - DN 100 X 110 mm (Código SAMAE 12745)	UN	01	R\$ 144,54	R\$ 144,54
96	Adaptador redutor bolsa defofo e bolsa PBA com Junta Elástica Integrada fabricado por processo de conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12). Diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido e tubo PVC PBA - DN 150 x 160 mm. (Código SAMAE 7960)	UN	01	R\$ 243,32	R\$ 243,32
				TOTAL DO LOTE 45	R\$ 1.428,42

LOTE 46 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
97	Luva para junta roscável com rosca interna em ambas as extremidades fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO R7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 2' (Código SAMAE 146096)	PÇ	100	R\$ 17,57	R\$ 1.757,00

98	União com rosca interna em todas as extremidades fabricado a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas - DNR 1' (Código SAMAE 4815)	PÇ	30	R\$ 20,11	R\$ 603,30
				TOTAL DO LOTE 46	R\$ 2.360,30

LOTE 47 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
99	Bucha de redução fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323 ISO 49 e EN 10242 - DNR 4 x 3 (Código SAMAE 16189)	UN	20	R\$ 100,78	R\$ 2.015,60
100	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1.1/2 (Código SAMAE 16191)	UN	20	R\$ 59,11	R\$ 1.182,20
101	Curva de raio longo de 90° fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas conforme	PÇ	30	R\$ 93,91	R\$ 2.817,30

	a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2'				
	(Código SAMAE 14570)				
102	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com rosas internas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3'	PÇ	20	R\$ 65,65	R\$ 1.313,00
	(Código SAMAE 14627)				
103	União com assento cônico de bronze fabricada a partir de ferro maleável preto e liga de bronze de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com rosas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1.1/2	PÇ	20	R\$ 39,74	R\$ 794,80
	(Código SAMAE 7119)				
				TOTAL DO LOTE 47	R\$ 8.122,90

LOTE 48 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total

104	Lacre tipo cadeado com rabicho de aproximadamente 14cm e travamento de 04 travas em âncora. Fabricado em polipropileno de matéria-prima virgem, numerado com 07 dígitos aleatórios em alto relevo, resistente a raios ultravioleta e na cor azul. (Código SAMAE 39627)	PÇ	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
				TOTAL DO LOTE 48	R\$ 5.000,00

LOTE 49 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
105	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½ (Código SAMAE 146083)	UN	99	R\$ 183,13	R\$ 18.129,87
106	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3/4 (Código SAMAE 103430)	UN	59	R\$ 203,62	R\$ 12.013,58
107	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1' (Código SAMAE 146051)	UN	39	R\$ 263,38	R\$ 10.271,82
108	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1.1/4 (Código SAMAE 103431)	UN	59	R\$ 363,63	R\$ 21.454,17

109	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2' (Código SAMAE 103432)	UN	39	R\$ 665,10	R\$ 25.938,90
110	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3' (Código SAMAE 103433)	UN	29	R\$ 2.958,32	R\$ 85.791,28
				TOTAL DO LOTE 49	R\$ 173.599,62

LOTE 50 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
111	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½ (Código SAMAE 146083)	UN	01	R\$ 183,13	R\$ 183,13
112	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3/4 (Código SAMAE 103430)	UN	01	R\$ 203,62	R\$ 203,62
113	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1' (Código SAMAE 146051)	UN	01	R\$ 263,38	R\$ 263,38
114	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1.1/4 (Código SAMAE 103431)	UN	01	R\$ 363,63	R\$ 363,63

115	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2' (Código SAMAE 103432)	UN	01	R\$ 665,10	R\$ 665,10
116	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3' (Código SAMAE 103433)	UN	01	R\$ 2.958,32	R\$ 2.958,32
				TOTAL DO LOTE 50	R\$ 4.637,18

LOTE 51 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
117	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 97 mm e diâmetro máximo externo 127 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 160 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 100 mm (Bolsa PN 16) (Código SAMAE 146064)	UN	30	R\$ 651,94	R\$ 19.558,20
118	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e de fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação,	UN	10	R\$ 935,44	R\$ 9.354,40

	conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 151 mm e diâmetro máximo externo 181 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 190 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 150 mm (Bolsa PN 16) (Código SAMAE 146065)				
119	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 211 mm e diâmetro máximo externo 241 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 221 mm e que permita deflexão angular máxima 6' - DN 200 mm (Bolsa PN 16) (Código SAMAE 146066)	UN	10	R\$ 910,78	R\$ 9.107,80
				TOTAL DO LOTE 51	R\$ 38.020,40

LOTE 52 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
120	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente.	BARRA	198	R\$ 606,00	R\$ 119.988,00

	Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm (Código SAMAE (44576))				
				TOTAL DO LOTE 52	R\$ 119.988,00

LOTE 53 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
121	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm (Código SAMAE (44576))	BARRA	002	R\$ 606,00	R\$ 1.212,00
				TOTAL DO LOTE 53	R\$ 1.212,00

LOTE 54 AMPLA DISPUTA						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
122	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm (Código SAMAE (101026))	BARRA	247	R\$ 1.301,19	R\$ 321.393,93	
				TOTAL DO LOTE 54	R\$ 321.393,93	

LOTE 55 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 54 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S						
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total	
123	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR	BARRA	03	R\$ 1.301,19	R\$ 3.903,57	

	7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm (Código SAMAE (101026))				
				TOTAL DO LOTE 55	R\$ 3.903,57

LOTE 56 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
124	Estopa de malha 100% algodão, pode ser colorido, medindo aproximadamente 30 cm por 16 cm, peso de 50gr e com costura no meio e na lateral, conforme amostra. (Código SAMAE 39925)	KG	2.000	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
				TOTAL DO LOTE 56	R\$ 15.560,00

LOTE 57 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
125	Tee de compressão ou derivação fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica com garras de poliacetal para conexão de tubos de PEAD, de acordo com a norma NBR 9798 e classe de pressão 1,6 MPA - DN 20 (Código SAMAE 10470)	UN	1.000	R\$ 47,05	R\$ 47.050,00
				TOTAL DO LOTE 57	R\$ 47.050,00

LOTE 58 EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
126	Válvula tipo gaveta com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável e com roscas internas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1. Corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze de acordo com a norma da ABNT NBR 6314 (liga C 83600) que é equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836. Arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 5023 que é também equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360. Gaxeta fabricada a partir de PTFE e haste fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 que é equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377. Volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado conforme as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580. Classe de pressão 14 bar - DNR 1.1/2. (Código SAMAE 10516)	UN	30	R\$ 74,98	R\$ 2.249,40
127	Válvula esfera tipo monobloco com corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão, com revestimento niquelado e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE). Classe de pressão PN 30 (435 PSI) e extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Acionamento através de manopla e deverá ser comprovada a qualidade dos materiais com certificados das ligas de latão, bem como, deverá ser apresentado certificados de teste hidrostático para verificar a estanqueidade - DNR 1'. (Código SAMAE 16870)	UN	30	R\$ 47,01	R\$ 1.410,30

128	Válvula de retenção horizontal com rosca. Extremidades roscáveis de acordo com a norma ISO 228 que é equivalente a DIN 259. Corpo em latão forjado. Diâmetro: 2'		UN	30	R\$ 224,43	R\$ 6.732,90
	Construção:					
	Descrição	Material Código				
	Corpo	Bronze ABNT C-8400				
	Válvula	Bronze ABNT C-8400				
	Trava	Latão ABNT C-83600				
	Tampa	Borracha.				
(Código SAMAE 18130)						
					TOTAL DO LOTE 58	R\$ 10.392,60

LOTE 59 AMPLA DISPUTA					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
129	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. (Código SAMAE 40637)	PÇ	5.940	R\$ 19,62	R\$ 116.542,80
130	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3 - De acordo com ABNT 8194 (Código SAMAE 40638)	PÇ	3.960	R\$ 9,76	R\$ 38.649,60
				TOTAL DO LOTE 59	R\$ 155.192,40

LOTE 60 COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
131	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. (Código SAMAE 40637)	PÇ	60	R\$ 19,62	R\$ 1.177,20
132	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3 - De acordo com ABNT 8194 (Código SAMAE 40638)	PÇ	40	R\$ 9,76	R\$ 390,40
				TOTAL DO LOTE 60	R\$ 1.567,60

3.1. Especificações Complementares:

LOTE 05 (ITEM 51) - ACOPLADOR ERT-C ALUMÍNIO 3' E PRESSÃO DE 125 PSI.

1.1 Acoplador com espigão ERT-C, alumínio, produzidos conforme padrões dimensionais da norma AA-59326 (antiga MIL C-27487), conforme dados do anexo I

Número	DN	Pressão	Qtde
01	Ø3"	125	100

A empresa vencedora deverá enviar, no ato da entrega, os desenhos com o dimensional e os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios. O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios. Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

4. AMOSTRA

4.1. Deverá ser apresentada ao SAMAE de Jaraguá do Sul, pelo licitante vencedor do item 98 (Estopa de malha) e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão, 01 (uma) unidade do referido item, sem custos para esta autarquia, que será considerada como amostra para análise do solicitante.

4.2. Na amostra enviada, será analisado se o item está de acordo com as características descritas no edital.

4.3. A amostra desclassificada pelo comparativo com o descritivo ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAMAE, sendo que o licitante vencedor deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender à solicitação, caso isso não seja possível, terá sua proposta desclassificada para o referido item e, conseqüentemente, será convocado o licitante classificado a seguir para substituir o desclassificado, e assim sucessivamente, até que a amostra apresentada seja aceita pela administração.

4.4. O licitante que não apresentar a amostra no prazo previsto também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a Proposta Comercial apresentada e com todas as exigências constantes no Edital, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

5.2. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Termo de referência.

5.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de referência.

5.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.

5.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

5.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.

5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

5.9. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

5.9.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais dano

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. O valor total estimado aproximado para aquisição do(s) objeto(s) é de R\$ 2.171.725,80 (Dois milhões cento e setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

7. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou comissão especial designado(s), que anotará(as) em registro próprio todas as ocorrências, participando a contratada e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento se dará até 10 (dez) dias após o certificado do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e Certificação de que atendeu as exigências do Edital. O prazo para certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da nota fiscal.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário da entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

9.2 O carregamento, transporte e descarregamento dos objetos serão de responsabilidade da empresa vencedora, ou seja, sem ônus para a contratante.

9.3 O Samae de Jaraguá do Sul reserva-se ainda no direito de modificar o local da entrega.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA

10.1. O fornecimento do(s) objeto(s) será de forma integral, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo SAMA E.

11. GARANTIA

11.1. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar da data de assinatura do certificado, incluindo despesas de transporte e troca de peças sem ônus para a contratante.

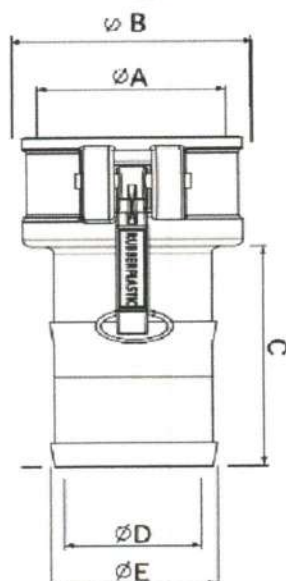
12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 é necessária a Comprovação da Capacidade Técnica Operacional - A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de atestado emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao deste Termo de Referência e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

12.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da emitente, datado e assinado e, deverá se referir a fornecimentos concluídos, com especificação do produto oferecido, e informações relativas ao desempenho da entrega.

ANEXO I
ACOPLADOR ERT-C ALUMÍNIO 3'

Ficha técnica: *Acoplador com espigão tipo C*



O **Acoplador com espigão tipo C** é um engate rápido que permite a conexão rápida para o carregamento e descarregamento de produtos líquidos, pós, granulados, entre outros. Este modelo possui uma conexão **engate rápido** tipo fêmea em uma extremidade para acoplamento e na outra possui um **espigão** para fixação na tubulação.

DN	Dimensões				
	Ø A	Ø B	C	Ø D	Ø E Escama
1/2"	33	36,1	50	9	12,7
3/4"	33	36,1	50,5	9	19
1"	37	40,4	70	20	25,4
1.1/4"	46	50,8	70	28,9	31,7
1 1/2"	54	57,2	78	32,5	38,1
2"	64	68,3	81	44,3	50,8
2.1/2"	76,7	81	96	56	63,5
3"	92	96	100	64,5	76,2
4"	120	125,5	106	90,5	101,6
6"	177,5	201,7	195	139	152,4

**Vide desenho Técnico do Acoplador com Escama ao lado, e confira as medidas.*